



**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – 2º SEMESTRE/2023**  
**EDITAL EXTRA**

Aprovação: Deliberação CPG/FEQ 37/2023 em 05 de Junho de 2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas torna público o Edital de abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos à matrícula como Aluno Regular nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) para o 2º semestre de 2023.

### 1. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados, em nível superior, com formação em Engenharia Química ou áreas correlatas, de acordo com Artigo 16 do Regimento Geral da Pós-Graduação da Unicamp.

### 2. LINHAS DE PESQUISA

1. Ciência e Engenharia de Bioprocessos e Biorrecursos
2. Ciência e Tecnologia de Materiais
3. Controle e Automação de Processos
4. Educação em Engenharia Química
5. Engenharia Ambiental
6. Engenharia das Reações Químicas
7. Fenômenos de Transporte, Sistemas Particulados e Meios Porosos
8. Processos de Separação
9. Síntese, Análise e Otimização de Processos
10. Termodinâmica

Informações sobre docentes associados a cada linha de pesquisa e seus respectivos departamentos estão disponíveis em: <https://ppg.feq.unicamp.br/linhas-de-pesquisa/>

### 3. VAGAS

3.1 - Para ingresso no Curso de Mestrado, no segundo semestre de 2023, serão oferecidas até 60 vagas;

3.2 - Para ingresso no Curso de Doutorado, no segundo semestre de 2023, serão oferecidas até 50 vagas;

3.3 – As vagas ofertadas para os cursos de mestrado e doutorado acadêmico estão condicionadas ao oferecimento de temas relacionados às linhas de pesquisa indicadas no item 2.

## 4. CALENDÁRIO

### 06 a 30/06/2023

Recebimento da documentação completa de Inscrição por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação da FEQ.

### 06/07/2023

Divulgação da lista de candidatos classificados para a entrevista (nível mestrado).

### 07/07/2023 até as 12:00h – APENAS PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

Prazo para interposição de recurso, referente à segunda etapa do processo de seleção do mestrado, que deverá ser apresentado à secretaria de Pós-Graduação da FEQ/UNICAMP pelo e-mail gazotti@unicamp.br (no campo "Assunto", colocar "Recurso ao Processo de Seleção de Estudante Regular na Pós-graduação").

### 10/07/2023 - APENAS PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

Divulgação do resultado da análise dos recursos.

### 07, 10 e 11/07/2023

Entrevista dos candidatos de mestrado classificados na segunda etapa do processo seletivo.

### 11/07/2023

Divulgação do resultado final (**MESTRADO e DOUTORADO**).

### 12/07/2023 até as 12:00h

Prazo para interposição de recurso da nota final, que deverá ser apresentado à secretaria de Pós-Graduação da FEQ/UNICAMP pelo e-mail gazotti@unicamp.br (no campo "Assunto", colocar "Recurso ao Processo de Seleção de Estudante Regular na Pós-graduação").

### 12/07/2023 após as 18:00h

Divulgação do resultado da análise dos recursos.

### 13 a 17/07/2023

Matrículas em disciplinas para alunos ingressantes do 2º Semestre de 2023.

### 31/07/2023

Matrícula Suplementar para alunos ingressantes do 2º Semestre de 2023.

### 31/07/2023

Início das aulas do 2º Semestre de 2023.

## 5. INSCRIÇÃO

### 5.1 – Período de inscrição

5.1.1 – No período de **06 a 30/06/2023**, os candidatos deverão acessar o site [https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml](https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml) e seguir as

instruções da página. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.

5.1.2 – Os interessados deverão enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da FEQ (e-mail: [gazotti@unicamp.br](mailto:gazotti@unicamp.br)) a documentação, na sequência definida no item 5.2.2 (Mestrado) ou 5.3.2 (Doutorado), e compilada em um único arquivo em formato PDF, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “Processo\_Seletivo\_Regular\_2023S2 - EXTRA - Nome Completo do Candidato”.

O PPG-FEQ não receberá solicitações de inscrição e nem documentação fora do prazo definido no calendário (item 4) .

## 5.2 – Inscrição para o curso de Mestrado

5.2.1– O candidato deverá indicar um departamento no qual deseja se inscrever.

5.2.2– As inscrições para participação no processo seletivo como Aluno Regular para o curso de Mestrado em Engenharia Química serão feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: [https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.shtml](https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.shtml)
- II. [Formulário de Informações Complementares para o PPG-EQ](#)
- III. Cópia do histórico escolar completo da graduação, no qual constem as eventuais reprovações, e, quando disponível, cópia do diploma de graduação (caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por uma declaração emitida por sua instituição sobre a previsão de conclusão de curso). Se o CR obtido durante o curso de Graduação não estiver disponível no Histórico Escolar, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE uma declaração emitida pela Instituição de Ensino com essa informação..
- IV. Cópia de documento de identificação (identidade/RG, CNH ou passaporte).
- V. Cópia do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).
- VI. Cópia do passaporte/RNE (apenas para alunos estrangeiros).
- VII. Currículo Lattes atualizado em pdf (se ainda não possui, cadastrar em <http://lattes.cnpq.br>).
- VIII. Comprovação de trabalhos publicados (cópias apenas da primeira página, constando a clara identificação dos autores e veículo da publicação – revistas, anais, etc) e das atividades acadêmicas realizadas, com seus respectivos períodos de duração (iniciação científica, monitoria, intercâmbios, atividade profissional, se for o caso). Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, etc.).
- IX. Caso disponível, declaração da instituição de origem sobre a classificação do candidato em sua turma.
- X. Carta de apresentação respondendo à pergunta “Por que você quer fazer pós-graduação em Engenharia Química na FEQ-Unicamp e quais são as suas motivações?” (entre 50 e 100 palavras).
- XI. Certificado de proficiência em língua inglesa. Considerando que para a inscrição dos candidatos selecionados é necessária a apresentação de um certificado de proficiência em língua inglesa, o interessado, com exceção daqueles que já tiverem residido comprovadamente por 6 meses ou

mais em países de língua oficial inglesa, deve estar ciente do conteúdo da [Instrução Normativa CPG/FEQ nº 05/2021](#)

- **Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.**
- **A documentação incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

### 5.3 – Inscrição para o curso de Doutorado

5.3.1 – O candidato deverá realizar entrevista prévia com o orientador pretendido. O orientador pretendido deverá enviar um e-mail para [gazotti@unicamp.br](mailto:gazotti@unicamp.br) informando que aceita orientar o candidato de doutorado.

5.3.2 – As inscrições para participação no processo seletivo como Aluno Regular para o curso de Doutorado em Engenharia Química serão feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: [https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml](https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml)
- II. [Ficha de Informações Complementares para o PPG-EQ](#).
- III. Cópia do histórico escolar completo da graduação, no qual constem as eventuais reprovações.
- IV. Cópia do diploma de graduação.
- V. Cópia do histórico escolar completo da pós-graduação, no qual constem as eventuais reprovações, e, caso disponível, diploma, ata ou certificado de defesa. Se o CR obtido durante o curso de Pós-graduação não estiver disponível no Histórico Escolar, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar uma declaração emitida pela Instituição de Ensino com essa informação.
- VI. Cópia de documento de identificação (identidade/RG, CNH ou passaporte).
- VII. Cópia do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).
- VIII. Cópia do Passaporte/RNE (apenas para alunos estrangeiros).
- IX. Currículo Lattes impresso (se ainda não possuir, cadastrar em <http://lattes.cnpq.br>) atualizado.
- X. Comprovação de pelo menos uma publicação obrigatória, podendo ser: artigo em periódico indexado, trabalho completo em anais de congresso, capítulo de livro ou uma solicitação de patente (cópias apenas da primeira página, identificando autores e veículo da publicação – revistas, anais, etc.). No caso de capítulo de livro ou artigo em periódico, a comprovação apenas da **submissão** do trabalho é suficiente, no caso de trabalho completo em anais de congresso o aceite é suficiente, sendo que o artigo (publicado ou submetido) deverá estar associado ao conteúdo de sua Dissertação de Mestrado. Incluir também a comprovação de atividades acadêmicas realizadas e de seus respectivos períodos de duração (iniciação científica, monitoria, intercâmbios, atividade profissional, se for o caso). Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, etc.).

- XI. Carta de apresentação respondendo à pergunta “Por que você quer fazer pós-graduação em Engenharia Química na FEQ-Unicamp e quais são as suas motivações?” (entre 50 e 100 palavras).
- XII. Certificado de proficiência em língua inglesa. Considerando que para a inscrição dos candidatos selecionados é necessária a apresentação de um certificado de proficiência em língua inglesa, o interessado, com exceção daqueles que já tiverem residido comprovadamente por 6 meses ou mais em países de língua oficial inglesa, deve estar ciente do conteúdo da [Instrução Normativa CPG/FEQ nº 05/2021](#)
- **Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.**
  - **A documentação incompleta, principalmente a falta de comprovação dos trabalhos publicados ou submetidos, implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

## 6. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Química da Unicamp e constará das etapas e procedimentos descritos a seguir:

### 6.1 – Critérios de seleção para o curso de Mestrado

6.1.1 – O processo de seleção será realizado em três etapas.

6.1.2 – A primeira etapa terá caráter exclusivamente eliminatório. Serão eliminados os candidatos que:

- Não entregarem a documentação completa conforme descrita no item 5.2.2;
- Não preencherem **todos os campos** da Ficha de Informações Complementares.
- No presentar prueba de idioma inglés como se describe en el ítem 5.2.

6.1.3 – A segunda etapa tem caráter eliminatório (baseado em uma nota de corte) e também classificatório, sendo esta classificação realizada dentre os candidatos inscritos em cada departamento. A nota de cada aluno será calculada segundo critérios de caráter acadêmicos e de caráter profissional, de acordo com a Equação 1, cujos termos constam explicitados abaixo.

$$NFM = 0,8 * (0,6N + 0,4AA) + 0,2E \quad (\text{Equação 1})$$

sendo que:

$$(0,6N + 0,4AA) \geq 6,0 \quad (\text{Equação 2})$$

Critérios acadêmicos e profissionais: 80% da nota final (NFM). A nota "N" (de 0 à 10) levará em consideração:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR).
- Nível de similaridade do curso de graduação.
- CPC ou equivalente.

A nota "AA" (de 0 à 10) irá considerar os seguinte itens:

- Iniciação científica com duração mínima de 12 meses no mesmo projeto
- Publicações técnico-científicas dos últimos 5 anos (limite de três artigos), incluindo artigos nacionais/internacionais ou trabalhos completos em anais de congressos ou pedidos de patente.
- Experiência no exterior, tempo mínimo de 6 meses, considerando intercâmbio acadêmico ou estágio ou trabalho na área de Engenharia Química ou correlatas:
- Experiência profissional na área de Engenharia Química/correlatas, com duração mínima de 6 meses, incluindo; monitoria, docência, atuação em empresas, estágios extracurriculares e correlatos;

6.1.4 - A terceira etapa contemplará a entrevista apenas para os candidatos que tiveram nota igual ou maior do que seis na equação 2

Entrevista (E): 20% considerando a entrevista com o candidato.

6.1.5 – NFM (Nota Final de Mestrado): nota de corte: 5,0 (cinco pontos)

## 6.2 – Critérios de seleção para o curso de Doutorado

6.2.1 – O processo de seleção será realizado em duas etapas. A primeira etapa terá caráter exclusivamente eliminatório. Serão eliminados os candidatos que:

- Não entregarem a documentação completa conforme descrita no item 5.3.2;
- Não preencherem **todos os campos** da Ficha de Informações Complementares;
- Possuir um coeficiente de rendimento do curso de Mestrado menor que 6,0 (seis), normalizado na faixa de 0 a 10.
- Não apresentarem comprovante de língua inglesa conforme descrita no item 5.3.
- Não realizarem entrevista prévia com o orientador pretendido, obtendo sua aceitação formal para orientação, que deverá ser enviada para o e-mail [gazotti@unicamp.br](mailto:gazotti@unicamp.br).

A segunda etapa tem caráter classificatório. As notas dos candidatos serão calculadas de acordo com os critérios listados na Equação 3.

$$NFD = 0,6N + 0,4AA \quad (\text{Equação 3})$$

Critérios acadêmicos: 60% da nota final (NFD), considerando:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR).
- Nível de similaridade do curso de graduação.
- CPC ou equivalente.

Critérios profissionais: 40% da nota final (NFD) considerando:

- Iniciação científica com duração mínima de 12 meses no mesmo projeto
- Publicações técnico-científicas dos últimos 5 anos (limite de três artigos), incluindo artigos nacionais/internacionais ou trabalhos completos em anais de congressos ou pedidos de patente.
- Experiência no exterior, tempo mínimo de 6 meses, considerando intercâmbio acadêmico ou estágio ou trabalho na área de Engenharia Química ou correlatas:

- Experiência profissional na área de Engenharia Química/correlatas, com duração mínima de 6 meses, incluindo; monitoria, docência, atuação em empresas, estágios extracurriculares e correlatos;

Nota de corte: 5,0 (cinco pontos)

## 7. CASOS ESPECIAIS

7.1 – Os seguintes candidatos são considerados "casos especiais" e têm sua seleção previamente aprovada pelo PPG-EQ:

I - Alunos do Programa Integrado de Formação (PIF) do curso de graduação em Engenharia Química da Unicamp, poderão ingressar como aluno regular ao final do primeiro ano do programa PIF, ou seja, ao término de seu curso de graduação, nos prazos previstos pela Pós-Graduação, passando então para a condição de aluno regular a partir do início do segundo ano do programa PIF. por já terem sido selecionados previamente na etapa de seleção do programa.

II - Alunos que já tenham sido previamente selecionados na categoria de estudante especial com 15 créditos já cumpridos em disciplinas do PPG-EQ, com CR mínimo de 3,0 (três), que já possuam orientador e tema de pesquisa definidos (apresentando carta de aceite de orientação), desde que atendam os critérios eliminatórios da primeira etapa de seleção, descritos no item 6.1 (Mestrado) e 6.2 (Doutorado);

III - Alunos de Mestrado e Doutorado que integralizaram seu curso e estão fazendo reingresso pelo Artigo 15 do Regimento Geral da Pós-Graduação, Deliberação CONSU-A-010/2015 para cumprimento dos requisitos faltantes para a obtenção do título.

IV - Pedidos de ingresso para Doutorado Direto serão considerados conforme regulamento definido pela CPG/FEQ.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 – A divulgação dos candidatos selecionados será disponibilizada na página do curso, em: <https://ppg.feq.unicamp.br/resultado-matricula/>

8.2 – Os candidatos selecionados deverão confirmar interesse formalmente na vaga por e-mail, conforme estabelecido no item 4 – calendário. A não confirmação de interesse implica na perda da vaga e na convocação de candidatos da segunda chamada.

8.3 – Os resultados não serão informados por telefone ou qualquer outro meio de comunicação.

8.4– Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, contendo: nome, número do documento de identidade, endereço completo, número de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura e deverá ser encaminhado para o e-mail [gazotti@unicamp.br](mailto:gazotti@unicamp.br), no assunto constando o termo "Recurso ao Processo de Seleção de Estudante Regular na Pós-graduação".

8.4.1– O resultado da análise do recurso interposto será enviado por e-mail para o interessado.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

9.2 - O PPG-EQ não garante a concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq) para os alunos aprovados no processo seletivo.

9.3 - Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados devem consultar a página da CPG/FEQ (<https://ppg.feq.unicamp.br/resultado-matricula/>) para se informar acerca dos prazos, documentos e procedimentos necessários.

9.4 - Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-EQ.

9.5 Eventualmente o candidato poderá ser chamado para esclarecimentos através de entrevista online.

Campinas, 05 de Junho de 2023

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

---

Documento assinado eletronicamente por **Savio Souza Venancio Vianna, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 06/06/2023, às 17:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Ambrosio Florêncio de Almeida Neto, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 05/06/2023, às 17:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Luz Adriana Alvarez Toro, PROFESSOR DOUTOR II**, em 05/06/2023, às 19:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Masumi Beppu, PROFESSOR TITULAR**, em 06/06/2023, às 19:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 06/06/2023, às 12:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D9D83BD9 B116422C BF495DAD 1B6BD413**

